



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

DECRETO N 07/2019

(Aprova o Parecer Prvio do Tribunal de Contas do Estado de So Paulo, referente s contas do Executivo Municipal do ano de 2016 – TC n 00003897.989.16-6).

DECRETA:

Art. 1. A Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, **APROVA** o Parecer Prvio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de So Paulo – **TC n 00003897.989.16-6**, referente s contas do Executivo Municipal do exerccio de 2016, ficando conseqentemente rejeitadas as referidas contas.

Art. 2. Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 06 de agosto de 2019.

Regina Rodrigues Coelho
Presidente da Cmara